

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (13.12.2022), às quatorze horas (14h), no Plenário Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ) do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO) para a Sessão Solene de Posse de Procurador-Geral de Justiça (PGJ), sob a presidência da Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, 1ª Procuradora de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Procuradores de Justiça Ricardo Vicente da Silva e Maria Cotinha Bezerra Pereira. Além dos integrantes do Colegiado, compôs a mesa de honra o Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP). Constatou-se ainda a presença de diversos membros e servidores da Instituição. De início, a Secretária, Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, fez a leitura do **Termo de Posse do Promotor de Justiça Luciano Cesar Casaroti no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins**, para novo mandato de 2 (dois) anos, nos termos dos arts. 10, 11 e 20, XIII, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008, e do Ato Governamental n. 1.985-NM, publicado no Diário Oficial n. 6.187, de 10 de outubro de 2022. Colhidas as assinaturas, o Procurador-Geral de Justiça foi declarado empossado pela Presidente em exercício. Na sequência, passou-se aos pronunciamentos e discursos das autoridades presentes à mesa de honra, pela ordem e nos termos ora resumidos: 1) **Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da ATMP**: (i) parabenizou, de início, o Dr. Luciano Cesar Casaroti, pela iniciativa da proposta de instituição do Dia Estadual do Ministério Público, chancelada pelo Colégio de Procuradores de Justiça e encaminhada à Assembleia Legislativa, onde foi aprovada por unanimidade, cuja lei restou sancionada pelo Governo Estadual; (ii) a data escolhida, 29 de novembro, remete à primeira Lei Orgânica do MPTO, a Lei Complementar Estadual n. 12/1996, uma iniciativa muito louvável, que passa aos membros e servidores uma sensação de pertencimento; (iii) parabenizou também a todos os integrantes da Instituição pelo Dia Nacional do Ministério Público, celebrado em 14 de dezembro, que, por sua vez, homenageia a primeira Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, a Lei Complementar n. 40/1981, que traçou todas as diretrizes para a legislação dos *Parquets* estaduais; (iv) o Ministério Público, então, se consolidou por meio da

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Constituição Federal de 1988, sendo erigido à condição de defensor da sociedade e do regime democrático, bem como responsável pela tutela dos interesses difusos e coletivos; (v) a sociedade deposita enormes esperanças no Ministério Público, não somente em função das atribuições que lhe foram conferidas, mas sobretudo pela atuação ministerial no dia a dia, seja no Tribunal do Júri, nas ações concretas que resultam em ressarcimento ao erário ou nas atividades mais simples desempenhadas pelo Promotor de Justiça, em especial o atendimento ao público; (vi) é por meio desse atendimento que o Promotor de Justiça se coloca ao lado do cidadão, vivencia os problemas da sociedade e o legitima a atuar naquela comunidade; (vii) o Dr. Luciano Cesar Casaroti dirigiu com brilhantismo a ATMP por praticamente 6 (seis) anos, deixando seu legado na entidade de classe; (viii) nesse ínterim pôde discutir muito a Instituição com o empossado, ambos tendo uma visão muito parecida de um Ministério Público constitucional, como órgão imparcial, incumbido da defesa do regime democrático e dos interesses sociais e verdadeiro defensor da sociedade; (ix) na condição de Presidente da ATMP acompanhou praticamente todas as sessões presididas pelo empossado, ressaltando que esta não deve ter sido tarefa fácil, pois se trata de um órgão composto por Procuradores de Justiça, aos quais o Dr. Luciano Cesar Casaroti demonstrou enorme respeito e serenidade; (x) reconheceu avanços na gestão da Procuradoria-Geral de Justiça no que diz respeito à simetria constitucional, ressaltando que há margem para melhorias, expressamente no tocante ao Programa de Assistência à Saúde Suplementar (PASS), uma bandeira levantada pela ATMP junto à Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), que resultou na Resolução CNMP n. 223/2020, um programa que beneficia igualmente aos membros ativos e inativos; e (xi) parabenizou o Procurador-Geral de Justiça pela postura adotada ao longo de sua gestão, desejando-lhe sucesso no próximo mandato, dizendo ter a certeza de que não se trata de um trabalho solitário, pois conta com a ajuda de sua assessoria jurídica e de colegas Promotores de Justiça, o que é fundamental em qualquer gestão. 2) **Dr. Moacir Camargo de Oliveira, Corregedor-Geral do Ministério Público:** (i) é fácil tratar da pessoa do Dr. Luciano Cesar Casaroti, por sua trajetória enquanto membro do Ministério Público e tendo em vista suas eleições consecutivas na ATMP, o que já indicava uma ampla aceitação por parte dos colegas; (ii) lembrou que antes mesmo de assumir a Chefia da Instituição o empossado

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

participava de todas as sessões do CPJ, discutindo e apresentando seu ponto de vista, muito aguerrido na defesa dos interesses da classe; (iii) o Dr. Luciano Casaroti entrou para a história do MPTO, após muitos anos de luta, ao ser eleito Procurador-Geral de Justiça enquanto Promotor de Justiça, conseguindo agora a recondução, o que denota sua passagem histórica na Instituição, marcando o seu nome, assim como outros que o antecederam; (iv) tais fatos revelam que sua personalidade é voltada ao Ministério Público, plenamente capaz para o cargo que volta a exercer, o que se torna perceptível em conversas diárias; (v) neste aspecto, a Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP) também se coloca ao lado da Procuradoria-Geral de Justiça nas pautas positivas da Instituição, buscando um trabalho integrado para a execução dos programas que serão desenvolvidos; (vi) alguns projetos do órgão correicional somente serão possíveis de executar mediante o apoio da Chefia da Instituição, apoio esse que nunca faltou, conforme atestado pelos últimos Corregedores, Drs. Marco Antonio Alves Bezerra e José Maria da Silva Júnior; (vii) o trabalho, portanto, será conjunto, sempre respeitada a autonomia dos órgãos da Administração Superior; e (ix) parabenizou o Procurador-Geral de Justiça empossado e toda sua família pelo excelente trabalho e pela recondução ao cargo. 3) **Dr. José Demóstenes de Abreu, Subprocurador-Geral de Justiça**, em nome do Colégio de Procuradores de Justiça: (i) registrou primeiramente sua satisfação de representar o Colegiado nesta oportunidade e poder dirigir algumas palavras ao empossado, primeiro porque é o Subprocurador-Geral de Justiça, com muita honra indicado para tal *mister* e, também, pela relação de amizade que puderam estreitar ao longo desse biênio de convivência mais próxima; (ii) teve a oportunidade, nesse primeiro mandato, de atestar a conduta do Procurador-Geral de Justiça não apenas no tocante ao respeito à Instituição, aos membros e servidores, mas sobretudo aos órgãos colegiados da Administração Superior; (iii) o empossado, saindo das bases como Promotor de Justiça, renovou o ciclo de se permitir que os colegas de primeiro grau pudessem dirigir a Instituição; (iv) o Dr. Luciano Cesar Casaroti, com tranquilidade, equilíbrio e sabedoria, apesar da tenra idade, biológica e institucional, soube conduzir o MPTO ao longo dos últimos 2 (dois) anos, “espancando” alguns poucos pensamentos daqueles que achavam que haveria dificuldades na sua relação com os Procuradores de Justiça; (v) o Procurador-Geral de Justiça atuou com altivez, impondo suas condições enquanto administrador, com respeito a todos os

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

integrantes da Instituição; (vi) na condição de membro e secretário do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), tem visto o Presidente, em ambos os colegiados, mostrar sua sutileza e equilíbrio ao realizar o que for preciso para dar continuidade ao crescimento institucional, mantendo a harmonia que se faz tão importante no seio da Instituição; (vii) o Dr. Luciano Casaroti tão bem representa o *Parquet* também perante os poderes constituídos do Estado e da República, sempre presente nas sedes dos Poderes Legislativo e Executivo defendendo os interesses institucionais; (viii) parabenizou o Procurador-Geral de Justiça pela conquista, já tendo deixado sua marca na ATMP e, agora, fazendo uma maravilhosa gestão, em continuidade àqueles que o antecederam, chegando, assim, credenciado ao posto, tendo angariado o respeito e a admiração de todos; e (ix) em nome do Colégio de Procuradores de Justiça, firmou o compromisso de contribuição para este novo mandato, defendendo as ideias apresentadas pela Administração em plenário, uma vez que tenham em mira o desenvolvimento e a valorização da Instituição. E 4) **Dr. Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça empossado**: (i) agradeceu de forma muito especial a todos os colegas, Procuradores e Promotores de Justiça, que lhe confiaram seus votos, concedendo uma nova oportunidade de estar à frente do Ministério Público do Estado do Tocantins e, desde já, firmou mais uma vez o compromisso de continuar lutando e trabalhando com muito afinco para ter, cada dia mais, uma Instituição forte, coesa e em condições de cumprir o seu papel constitucional de defesa dos cidadãos e da sociedade; (ii) agradeceu a todos os integrantes do Colégio de Procuradores de Justiça pelos ensinamentos, pela paciência e, principalmente, pelo compromisso que têm com o MPTO, registrando que sempre terão seu respeito e admiração; (iii) pediu aos seus pares que continuem o ajudando para que possa oferecer condições a todos os integrantes realizarem um trabalho de excelência à sociedade; (iv) agradeceu também a todos os servidores que trabalham e se doam em prol do Ministério Público tocantinense, em nome da Diretora-Geral, Alayla Milhomem Costa Ramos, da Diretora de Expediente, Daniele Brandão Bogado, da Chefe da Assessoria de Comunicação, Denise Soares Dias, e do Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão, João Ricardo de Araújo Silva; (v) agradeceu ao Subprocurador-Geral de Justiça, Dr. José Demóstenes de Abreu, ao Chefe de Gabinete, Dr. Abel Andrade Leal Júnior, e aos Promotores de Justiça Assessores

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Especiais do PGJ, Drs. Marcelo Ulisses Sampaio, Celsimar Custódio Silva e Ricardo Alves Peres, dos quais, sem o apoio, a confiança e atuação, não seria possível alcançar os resultados desse primeiro biênio, e cujo trabalho será fundamental para o êxito no próximo mandato; (vi) da parte da Procuradoria-Geral de Justiça não faltará empenho e dedicação para que se possa haver, no próximo biênio, um Ministério Público ainda mais forte e coeso, um *Parquet* cada vez melhor visando a prestação de serviços de qualidade à sociedade; e (vii) parabenizou a todos os membros e servidores, que atuam de forma vibrante e destemida na defesa da sociedade, pelo Dia Nacional do Ministério Público. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às quatorze horas e quarenta e cinco minutos (14h45), do que, para constar, eu, _____, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: www.youtube.com/c/CESAFMPTO.

Luciano Cesar Casaroti

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Marco Antonio Alves Bezerra

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Moacir Camargo de Oliveira

Marcos Luciano Bignotti